

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
CPF: 770.503.634-72
ENDEREÇO:
RUA JOSE DE ALENCAR 916 AP-404
COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2800032

CÓDIGO DO CLIENTE
7047795316



NOTA FISCAL N° 317090450 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/07/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0710 8359 3200 0108 6600 0317 0904 5020 6734 7887
Protocolo de autorização: 3262400022598252 - 17/07/2024 às 12:07:40

REF:MÊS/ANO
07/2024

TOTAL A PAGAR R\$
257,88

VENCIMENTO
24/07/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/06/2024	LEITURA ATUAL 17/07/2024	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 16/08/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	223,00	0,54600000	121,75	5,25	121,75	20,50	24,97	0,41050000	PIS	178,01	0,97	1,72
Consumo-TE	kWh	223,00	0,44400906	99,01	4,27	99,01	20,50	20,29	0,33820000	COFINS	178,01	4,46	7,93
Acrés. Band. AMARELA				3,16	0,13	3,16	20,50	0,64		ICMS	223,92	20,50	45,90
Ilum. Púb. Municipal				25,87									
ICMS-CDE NF308383080				2,39									
Multa-NF 312685011				5,57									
Juros-NF 312685011				0,09									
IPCA-NF-312685011				0,04									
TOTAL				257,88									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
62084570	Energia Ativa	Único	79.497,00	79.720,00	1,00000	223,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.